



Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Comissão de Licitações

Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000

Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS A FASE DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, PERTINENTE À CONCORRENCIA 02/2014 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2014), DE 28 DE AGOSTO DE 2014.

Às 14h do dia 06 de outubro de 2014, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 22.224, de 14 de março de 2014, retificada pela Portaria nº 22.394, de 16 de julho de 2014, composta por **EDINÉIA APARECIDA DE LIMA** como presidente, **ANAJARA AITA NICOLI**, **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA** como membros. Para julgamento da habilitação da Concorrência Pública nº 002/2014, de 28 de agosto de 2014, cujo objeto é construção e ampliação do prédio do município cedido à Associação Hospitalar Bom Pastor, para Instalação do Centro de Serviços de Nutrição e Dietética, Unidade de Internação Clínica, Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização – CME, Central de Partos Normais e Pavimento Técnico, totalizando 2.473,85m². Participaram do certame as empresas: **DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ 05.640.167/0001-30, **MARCOS EVANDRO MOELLMANN & CIA LTDA**, CNPJ 09.273.484/0001-17, **BRAGAGNOLO & LOSS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA.**, CNPJ 17.302.533/0001-20 e **CONTRUTORA LF LTDA. EPP** CNPJ 10.444.117/0001-18. Nesta sessão encontra-se presente apenas o representante legal da empresa **MARCOS EVANDRO MOELLMANN & CIA LTDA**, CNPJ 09.273.484/0001-17, Sr. Marcos Evandro Moellmann, CPF nº 787.049.100-44. As demais empresas não se fizeram presente. Após a análise da documentação apresentada pelas empresas participantes, a Comissão entendeu por realizar diligências com profissionais técnicos do Município, a saber: a **Arquiteta e Urbanista, Thaís Cristine Schulz, CAU A 60482-8** para análise e parecer referente ao cumprimento pelas empresas do disposto no Item 8.1.3, Da Qualificação Técnica”, do Edital e a **Contadora, Jania Musa Daoud, CRC/RS – 082196/0-4**, para análise e parecer referente ao cumprimento pelas empresas do disposto no Item 8.1.4 “Da Qualificação Econômico-financeira”, as quais após análise, exararam parecer, onde concluiu a Arquiteta, a teor do parecer anexo a presente ata e que passa a fazer parte desta para todos os efeitos legais, não cumpriram com o requisito contido na alínea “e” do Item 8.1.3, “Da Qualificação Técnica” do Edital as empresas **BRAGAGNOLO & LOSS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ 17.302.533/0001-20**, e **CONTRUTORA LF LTDA EPP CNPJ 10.444.117/0001-18**. Já no parecer emitido pela Contadora, a mesma manifestou, que todas as empresas participantes, cumpriram com o estabelecido no Item 8.1.4 “Da Qualificação Econômico-financeira”, concluindo que as empresas apresentam boa situação financeira para honrar os compromissos, caso adjudicado o contrato. Em relação as demais exigência de habilitação, a Comissão entende que as empresas preencheram os requisitos do Edital. Portanto, restam inabilitadas as empresas **BRAGAGNOLO & LOSS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ 17.302.533/0001-20**, e **CONTRUTORA LF LTDA EPP CNPJ 10.444.117/0001-18** por não preencherem o disposto na alínea “e” do Item 8.1.3 “Da Qualificação Técnica” e habilitadas as empresas **DE BASE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.** e **MARCOS EVANDRO MOELLMANN & CIA LTDA.** por preencherem todos os requisitos do Edital. Assim, de acordo com o estabelecido na ata anterior, (sessão de abertura do dia 03/10/2014) as empresas participantes ficaram notificadas que o prazo recursal contar-se-á a partir desta data. A presente ata deverá ser publicada no site oficial do Município, nesta data, após a assinatura da mesma. Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, fica designado para o dia 15/10/2014, às 14h a abertura do Envelope nº 02 – Da Proposta Financeira, ficando desde já notificado o representante legal da empresa **MARCOS EVANDRO MOELLMANN & CIA LTDA.**, presente nesta sessão. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora e representante legal da empresa participante.

Estado do Rio Grande do Sul – SANTO AUGUSTO

Comissão de Licitações
Rua Coronel Julio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4361/5239 – E-mail: compras@santoaugusto.rs.gov.br



EDINEIA APARECIDA DE LIMA
Presidente Comissão de Licitações

MARISTELA T. SIQUEIRA DA SILVA
Membro Comissão de Licitações

ANAJARA AITA NICOLI
Membro Comissão de Licitações

MARCOS EVANDRO MOELLMANN
Sócio Proprietário
Marcos Evandro Moellman & Cia Ltda.,
CNPJ 09.273.484/0001-17